



Ofício nº 082/2019- ADM

Campo Novo do Parecis, 30 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara
Wagner Tavares da Cunha
Campo Novo do Parecis/MT

Ref.: Resposta ao Ofício nº067/2019-GP

Senhor Presidente,

Vimos através deste, em resposta ao Ofício nº067/2019, datado em 30/08/2019, encaminhar em anexo a cópia da Licença Ambiental do Aeródromo Municipal

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração
Portaria 128/2018

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 30/08/2019 Hora: 16:48
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Assunto: OFÍCIO Nº 082/2019 ADM



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente – SEMDEC/MT
Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA**

Licença de Instalação

LI Nº: 00123 **VÁLIDA ATÉ:** 21/08/2022

Processo N: 00074 **DATA DE PROTOCOLO:** 26/06/2019

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução - CONSEMA nº 085 de 24 de setembro 2014 e Lei Complementar nº 078/2017 de 24 de maio de 2017, que dispõem sobre Código Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

AERÓDROMO MUNICIPAL

ATIVIDADE LICENCIADA:

PISTA DE POUSO CIVIL

ENDEREÇO:

RODOVIA BR – 364, BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO:

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CEP: 78360-000

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ/CPF: 24.772.287/0001-36

ATIVIDADE PRINCIPAL:

PISTA DE POUSO CIVIL

LOCALIZAÇÃO:

RODOVIA BR – 364, BAIRRO: ZONA RURAL

Coordenadas geográficas: 13° 43' 52,79" S - 57° 53' 31,92" W

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. A presente licença autoriza a implantação da atividade de acordo com as condicionantes estabelecidas na Licença Prévia e no projeto executivo analisado e aprovado pela Coordenadoria de Meio Ambiente. A presente licença não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal. Ao final da obra, deverá ser solicitado a LO contemplando a capacidade total do empreendimento.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico nº 055/2019 e Auto de Inspeção nº 0055

| LOCAL E DATA: | Analista de Meio Ambiente | Chefe da Coordenadoria de Meio Ambiente |
|--|---|---|
| Campo Novo do Parecis – MT 21/08/2019 | Cledson F. M. de Carvalho Analista de Meio Ambiente Portaria 062/2018 | Patricia Thiemann Chefe de Cord. de Meio Ambiente Portaria Nº 1003/2017 Mat. 3829 |

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua São Paulo, nº 382 NE – Bairro Centro – Campo Novo do Parecis/MT

CEP: 78360-000 Fones: (65) 3382-3237 ou (65) 3382-1478

meioambiente@camponovodoparecis.mt.gov.br



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente – SEMDEC/MT
Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA**

Licença Prévia

LP Nº: 00122 **VÁLIDA ATÉ: 21/08/2022**

Processo N: 00074 **DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2019**

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução - CONSEMA nº 085 de 24 de setembro 2014 e Lei Complementar nº 078/2017 de 24 de maio de 2017, que dispõem sobre Código Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

AERÓDROMO MUNICIPAL

ATIVIDADE LICENCIADA:

PISTA DE POUSO CIVIL

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO: RODOVIA BR – 364, BAIRRO: ZONA RURAL | MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360-000 |
|--|--|

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ/CPF: 24.772.287/0001-36

ATIVIDADE PRINCIPAL:

PISTA DE POUSO CIVIL

LOCALIZAÇÃO:

RODOVIA BR – 364, BAIRRO: ZONA RURAL

Coordenadas geográficas: 13° 43' 52,79" S - 57° 53' 31,92" W

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. A presente licença não autoriza a implantação da atividade. Autoriza apenas a elaboração os estudos e levantamentos de campo com finalidade de elaborar o projeto executivo. A presente licença não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico nº 055/2019 e Auto de Inspeção nº 0055

LOCAL E DATA:

Campo Novo do Parecis – MT

21/08/2019

Analista de Meio Ambiente

Cledson F. M. de Carvalho
Analista de Meio Ambiente
Portaria 062/2018

Chefe da Coordenadoria de Meio Ambiente

Patricia Thiemann
Patrícia Thiemann
Chefe de Coord. de Meio Ambiente
Portaria Nº 1003/2017 Mat. 3829

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização